



000340

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023.

Ao 02 (dois) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (02.06.2023), às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada Rua Engenheiro Arquibaldo Silveira, nº 115, 1º e 2º pavimentos, Prédio do INSS - Bairro Centro - CEP: 49.900-000 - Propriá/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, nomeada através da Portaria nº 085 de 31 de março de 2023, constituída dos seguintes membros: MARIA SANDRA SILVESTRE SANTOS REZENDE (**Presidente**), GILMARA FERNANDES DA SILVA (**Secretária**) e WASHINGTON SANTOS MELO (**Membro**), incumbidos de proceder a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada visando a obra de ampliação de salas de aula da Escola Municipal Pedro de Medeiros Chaves, através do convênio nº 11/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC e a Prefeitura Municipal de Propriá/SE**. Presentes à sessão o engenheiro do município, o Senhor **José Antônio Dias Neto**. Aberta a sessão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.727.700/0001-46, representada pelo Sr. Thiago Gomes Silva, inscrito no RG nº 3.396.227-8 SSP/SE e CPF: 049.348.995-96. A referida empresa também credencia através de procuração o Srº José Sérgio da Silva Filho, inscrito no RG nº 2.217.953-4 SSP/SE e CPF: 027.491.855-21 e a empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.547.646/0001-60, representada pelo Srº. Raimundo Nonato Ferreira da Silva, inscrito no RG sob nº 3157836-5 SSP/SE;



000341

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

As empresas apresentaram os documentos que se enquadram no disposto da LC 123/2006 em seu artigo 42. A CPL passou a abertura e análise dos documentos de HABILITAÇÃO. A comissão de licitação passou a analisar os referidos documentos. Sendo os mesmos repassados aos licitantes presentes para análise. Concedida a palavra aos licitantes, o representante da empresa **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, fez constar que a empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou os documentos exigidos no item: 8.5.1 - Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e do profissional responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do local da sua sede, com validade na data da abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, o que já havia sido verificado pela CPL. Prosseguindo passou-se ao resultado da Habilitação em que a empresa **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi declarada Habilitada e a empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** declarada Inabilitada. Conforme item 12.2 do edital foi devolvido a empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** o envelope n.º 02, PROPOSTA DE PREÇOS. Conforme item 12.8 do edital - "Havendo habilitação ou inabilitação, bem como a classificação ou desclassificação de empresas licitantes, a Presidente da Comissão comunicará aos mesmos a cerca do prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, e havendo a renúncia expressa por parte dos representantes das empresas licitantes, será lançado em ata, no qual obrigatoriamente deverá conter as assinaturas dos representantes das empresas licitantes que aceitaram renunciar dos recursos". Indagados, houve renúncia expressa por parte dos representantes das empresas. Foi dado prosseguimento ao certame com a abertura do envelope contendo a Proposta de Preço da empresa habilitada: **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 158.374,36** (cento e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Ato contínuo, a Comissão de Licitação juntamente com o engenheiro passou analisar a proposta de preço da empresa, sendo esta disponibilizada aos licitantes presentes para análise e para que fossem rubricadas por eles. Sendo franqueada a palavra os representantes das empresas licitantes não fizeram indagações ou questionamentos acerca da proposta de preço. Da análise do engenheiro do município foi verificado que a proposta apresentada atende as especificações do edital. Diante do exposto a CPL declara a empresa. A empresa **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta de preços de acordo com o solicitado em edital e com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos desta forma a CPL declara a empresa vencedora do certame com o valor



000342

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

de R\$ 158.374,36 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por ter apresentado o menor preço e atendido as exigências do Edital. A Comissão comunicou aos licitantes acerca do prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, não havendo manifestação de interesse neste dispositivo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação, Engenheiro do Município e Licitante presente. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 02 de junho de 2023.

Maria Sandra S. S. Rezende
MARIA SANDRA SILVESTRE SANTOS REZENDE
PRESIDENTE DA CPL

Gilmara Fernandes da Silva
GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL

Washington Santos Melo
WASHINGTON SANTOS MELO
MEMBRO DA CPL

José Antônio Dias Neto
JOSÉ ANTÔNIO DIAS NETO
ENGENHEIRO
CREA Nº 271580209-9

Luiz Gonzaga da Silva

EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Raimundo Renato F. da Silva

MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA